

## **CLÁUSULA ADICIONAL DE RESPONSABILIDADE CIVIL DESAPARECIMENTO DE CARGA**

Os riscos amparados pelas condições gerais do seguro de RCF-DC -Responsabilidade Civil Facultativa - Desaparecimento de Carga, anexas, assim entendidos:

Apropriação indébita e estelionato, quando o desaparecimento da carga seja concomitante com o do veículo transportador;

Furto simples ou qualificado, ou extorsão simples ou mediante seqüestro, quando o desaparecimento da carga seja concomitante com o do veículo transportador;

Roubo durante o trânsito, entendendo-se como tal, para caracterização da cobertura, o desaparecimento total ou parcial da carga, desde que o autor do delito tenha assumido o controle do veículo transportador, mediante grave ameaça ou emprego de violência contra o motorista, determinando sua ação.

**Observação:** Não obstante o que consta no item 2.1.4 das Condições Gerais para o Seguro de Responsabilidade Civil Facultativa por Desaparecimento de Carga, a cobertura prevista nestas condições para eventos de roubo durante a permanência nos depósitos dos transportadores somente se aplica enquanto as mercadorias ainda estiverem embarcadas no veículo transportador, antes de sua entrega aos destinatários finais, e desde que o período compreendido entre a data da entrada das ditas mercadorias nos armazéns e a data da ocorrência do sinistro não tenha excedido a 15 (quinze), dias consecutivos.